



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA COMISSÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 14h00, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, os membros da Comissão do Plano Anual de Compras e Contratações - CPACC do exercício financeiro de 2022, os senhores Everson Roriz, Ângela Aparecida Nunes, Rodrigo de Brito Rodrigues, Valdiron Gonçalves, Alessandra Cantuária de Araújo, Vera Lúcia Leles de Araújo, Leopoldo José de Mendonça Braga, indicados pela Portaria GAP nº 061/2021, além dos convidados, Jane Ana Roriz de Souza Silva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SMDST e Luiz Gustavo Lima de Souza da Secretaria de Administração – SMA. O Presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e lendo a pauta do dia. Após os cumprimentos, o Presidente iniciou a reunião e pediu à 1ª Secretária que lesse a ata da reunião anterior. Feito isso, prosseguiu-se à discussão da pauta. O Regimento Interno do colegiado foi aprovado após os ajustes definidos nesta reunião. A 1ª Secretária apresentou aos membros e aos convidados o e-mail institucional da Comissão: [cpacc@luziania.go.gov](mailto:cpacc@luziania.go.gov), e informou que a minuta com a alteração da Portaria nº 061/2021 foi encaminhada ao Gabinete do Prefeito através do Processo nº 2022015305. Por unanimidade, os membros decidiram que as reuniões do colegiado acontecerão quinzenalmente, sempre às terças-feiras, às 15h, ficando a 1ª Secretária responsável por comunicar a todos, tempestivamente, o local da reunião. A Comissão decidiu que as unidades administrativas sejam oficiadas para apresentar o relatório com as informações sobre suas necessidades de acordo com o seguinte cronograma: os itens de higiene/limpeza/material de expediente/material de construção e locações em geral (veículo, imóvel, equipamentos), nos primeiros 10 dias; os itens relacionados a gêneros alimentícios/ utensílios de cozinha/gás em 15 dias; os itens referentes à veículos e maquinários como peças, pneus, manutenção, combustível, entre outros, em 20 dias; os itens relacionados a medicamentos/produtos/equipamentos hospitalares em 25 dias; os itens voltados à prestação de serviços e demais itens não descritos anteriormente, em 30 dias, tudo através de planilhas editáveis enviados para o e-mail da Comissão. A convidada Jane Ana comentou o quanto são necessárias a conscientização e a sensibilização dos gestores municipais sobre a necessidade do Plano Anual de Compras e Contratações. Leopoldo colocou a urgência da padronização dos materiais adquiridos pelo município. Sobre tudo o debatido, o Presidente solicitou à 1ª Secretária que estruturasse um encontro com os secretários e gestores para a conscientização da importância do PACC; que fosse elaborado um exemplo/modelo para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**COMISSÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

que a respostas das unidades administrativas pudessem seguir na elaboração do relatório acima mencionado e oficiasse as unidades sobre o cronograma. Em ato contínuo, o Presidente também pediu que a Secretaria de Administração e os Fundos com gestão plena fossem oficiados sobre a necessidade de padronização já referida. Ao final, o Presidente ratificou a data da próxima reunião, 12 de abril, às 15h, e encerrou a reunião do dia. De todo o ocorrido, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Alessandra Cantuária de Araújo, e pelos demais participantes.

*Alessandra Cantuária de Araújo,*  
*Leopoldo José de Mendonça Braga, Brígida Roberto*  
*Costa Nunes, Leonardo A. Batista, Luiz Gustavo Buschberg*  
*Falderson Gonçalves*  
*Vera Lúcia Sales de Araújo*  
*Ererson Luiz, Douglas Fernando de Oliveira,*  
*Jane Mara Ruiz de Souza Silva*  
*Ererson Luiz*  
*[Signature]*